



## REGULAMENTO 12º PEDAL CIDADE DE GETÚLIO VARGAS

### 1. O EVENTO

O 12º Pedal Cidade de Getúlio Vargas é uma realização da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas com organização da Inspira Eventos. Trata-se de um evento de cicloturismo não competitivo, cujo objetivo é fomentar a prática de atividades físicas junto à natureza.

### 2. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Dia 02 de agosto de 2026, com recepção dos participantes a partir das 06:00 horas, no Salão Comunitário de Souza Ramos e largada às 08:00 horas.

📍 Salão Comunitário

### 3. TRAJETOS E DISTÂNCIAS

O evento conta com dois percursos:

- **Trajetos Sport:** com distância aproximada de 25 quilômetros.
- **Trajetos Pró:** com distância aproximada de 50 quilômetros.

Todos os percursos serão sinalizados e contarão com pontos de hidratação. O perfil altimétrico e demais informações serão divulgados no decorrer do processo de inscrições nas redes sociais do evento.

### 4. MODALIDADES E DESAFIO

Serão permitidas bicicletas de montanha, gravel e elétricas. Os percursos contarão com o desafio de Rei e Rainha da Montanha. Para participar do desafio, os atletas devem gravar a atividade no aplicativo Strava e salvar a mesma até o momento da premiação.

4.1 Para o desafio Rei e Rainha da Montanha, somente serão consideradas bicicletas de montanha.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo site oficial do evento, por meio do link: <https://inspiraeventos.com.br/>

**5.1** Lotes e valores das inscrições: os valores, lotes e condições promocionais poderão variar conforme estratégia comercial e disponibilidade, sendo divulgados exclusivamente nos canais oficiais do evento. A organização poderá alterar datas, valores, quantidade de vagas e condições sem necessidade de atualização deste regulamento, preservando a transparência pela divulgação prévia nos meios oficiais.

**5.2** Atletas com 60 (sessenta) anos ou mais terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor do lote vigente, conforme legislação aplicável.

**5.3** O evento será limitado a 150 (cento e cinquenta) participantes. A organização reserva-se o direito de alterar valores, abrir novos lotes, reajustar condições, ampliar prazos ou disponibilizar vagas extras, sem necessidade de atualização deste regulamento, desde que tais alterações sejam previamente comunicadas nos canais oficiais do evento.

**5.4** Os valores, lotes e condições promocionais poderão ser ajustados pela organização a qualquer momento, conforme estratégia comercial e disponibilidade, sendo divulgados exclusivamente por meio dos canais oficiais do evento.

**5.5** A organização poderá abrir vagas complementares ao longo do período de inscrições, com kits reduzidos ou diferenciados, não havendo obrigatoriedade de equipará-los ao kit atleta completo.

## **6. SOBRE O KIT DO PARTICIPANTE**

**6.1** O kit do participante será composto por:

- Café da manhã rural;
- Almoço;
- Placa de bike;
- Medalha de participação (entregue na finalização do percurso);
- Seguro do participante;
- Alimentação e hidratação no percurso.

## **6.2 Retirada dos Kits**

DATA: 02 de agosto de 2026.

HORÁRIO: Das 06:00 horas até às 07:45 horas.

LOCAL: Salão Comunitário de Souza Ramos e largada às 08:00 horas.

📍 Salão Comunitário

**6.3** Para a retirada do Kit, o participante deve apresentar documento de identificação original com foto;

**6.4** Não serão entregues kits após o evento;

## **7. INSTRUÇÕES E REGRAS DO EVENTO**

**7.1** Todos os participantes são obrigados a usar capacete;

**7.2** Menores de idade poderão participar do evento desde que estejam acompanhados dos pais ou responsáveis legais e tenham o termo de responsabilidade assinado pelo responsável legal.

**7.3** Os participantes deverão estar no local de largada com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência para instruções finais;

**7.4** Cada participante é responsável pelo seu equipamento durante todo o evento;

**7.5** Caso o participante decida abandonar o percurso, o mesmo deve comunicar os STAFF ou a organização do evento;

**7.6** Os organizadores não serão responsabilizados por atos ou comportamentos dos participantes que venham a infringir as Leis do Município, Estado e/ou País, sejam intencionais ou mesmo por desconhecimento;

## **8. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES**

**8.1** Recomenda-se que todos os participantes realizem avaliação médica prévia à participação no evento;

**8.2** Cada participante é responsável pela decisão de participar da prova;

**8.3** A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico aos participantes, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação no evento;

## **9. DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

O participante do evento estará incondicionalmente aceitando e concordando em ceder os direitos de utilização de sua imagem e voz para a organizadora, patrocinadores e os parceiros comerciais, autorizando que sua imagem e voz sejam divulgadas através de fotos, clips, filmes ou vídeos em jornais, revistas, sites, rádio, televisão ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário, sem que tais ações acarretem ônus à organizadora e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo.

## **10. POLÍTICA DE DESISTÊNCIA**

**10.1** De acordo com o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), o participante poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de até 7 (sete) dias corridos após a confirmação da compra, desde que a solicitação de cancelamento seja formalizada com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à realização do evento. Após esse prazo ou caso o pedido seja feito com menos de 24 horas antes do evento, não haverá devolução de valores, independentemente do motivo da desistência, considerando os compromissos assumidos pela organização para a execução do evento;

**10.2** A organização deverá ser informada sobre a desistência através do e-mail [inspiraeventos.br@gmail.com](mailto:inspiraeventos.br@gmail.com);

**10.3** Em casos comprovados que impossibilitem a participação, poderá ser solicitado a transferência para terceiros através do e-mail [inspiraeventos.br@gmail.com](mailto:inspiraeventos.br@gmail.com) respeitando o prazo limite de 15 dias antes do evento.

## **11. ALTERAÇÕES DE DATA E CANCELAMENTO DO EVENTO**

**11.1** A Organização, primando pela segurança dos participantes, poderá determinar a suspensão do evento, por questões de segurança pública, calamidade pública, vandalismo e/ou motivos de força maior;

**11.2** Os participantes ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento não gerando qualquer responsabilidade para a organização;

**11.3** Na hipótese de cancelamento do evento pelos motivos do Artigo 13.1 não haverá devolução do valor da inscrição;

**11.4** O evento poderá ser adiado ou cancelado a critério da organização, sendo comunicado aos participantes esta decisão pelo site oficial do evento, redes sociais, e-mail ou telefone;

**11.5** Na hipótese de adiamento do evento e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição;

**11.6** Na hipótese de cancelamento do evento, sem divulgação de nova data, os inscritos poderão solicitar o reembolso da inscrição.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, treinamentos, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias para a participação, antes, durante e depois do evento serão de responsabilidade exclusiva do participante, inclusive nas hipóteses de alteração da data do evento, suspensão ou cancelamento do mesmo;

**12.2** O evento contará com apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes. Haverá atendimento médico de caráter emergencial aos participantes e serviço de ambulância para remoção;

**12.3** Não haverá reembolso, por parte da organização de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a participação do evento;

**12.4** A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças aos participantes inscritos;

**12.5** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela organização do evento de forma soberana;

**12.6** As dúvidas ou solicitações de informações técnicas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail [inspiraeventos.br@gmail.com](mailto:inspiraeventos.br@gmail.com) para que sejam devidamente registradas e respondidas.

**Getúlio Vargas, 05 de junho de 2026.**

**Alexandre Rossi - Diretor Técnico**